



Portaria 018/2015-Pres-FFP

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que o Estádio Portelão, na cidade de Castelo do Piauí, para onde estão marcados os jogos do Comercial A. C., não reúne, no momento, condições para a prática de futebol;

Considerando que a Diretoria de Futebol da FFP ainda efetuou tentativas, junto a outras cidades com Estádios capacitados de realizar o jogo Comercial X Picos, não obtendo êxito;

Considerando, finalmente, que o Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da 2ª Divisão/2015 não pode sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Transferir o jogo nº08, do 1º turno, Comercial X Picos, marcado para o dia 10/10/15, às 15:45 horas, no Estádio Portelão, em Castelo do Piauí, para o Estádio Helvídio Nunes, na cidade de Picos, na mesma data, com início às 20:00 horas, ficando, em consequência, também transferido o Jogo nº23, do 2º turno, Picos X Comercial, marcado para o dia 14/11/15, às 20:00 horas, no Estádio Helvídio Nunes, na cidade de Picos, para o Estádio Portelão, na cidade de Castelo do Piauí, com início às 15:45 horas, todos válidos pelo Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da 2ª Divisão/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, 07 de outubro de 2015.

Cesarino de Oliveira Sousa

Presidente da Federação de Futebol do Piauí

CNPJ 06.531.347/0001-47

Av. José dos Santos e Silva, 1.100 - Centro
Cep 64001-300 - Teresina-Piauí
Fone: (86)3222-0776
Fax:(86) 3222-2452
www.ffpi.com.br
ffp@ffp-pi.com

